



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* - CONCAMPO

Resolução nº 31, de 24 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a inclusão das datas referentes ao curso de Pós-Graduação em Educação Básica e Profissional no Calendário Acadêmico 2020, conforme abaixo:

I – Primeiro Semestre:

- a) 13 a 15 de janeiro: matrícula online;
- b) 16 de janeiro: homologação da matrícula;
- c) 21 a 24 de janeiro: matrícula para os ingressantes;
- d) 27 de janeiro: homologação das matrículas para os ingressantes;
- e) 04 a 06 de fevereiro: matrícula para os ingressantes – 2ª chamada;
- f) 07 de fevereiro: homologação das matrículas para os ingressantes – 2ª chamada;
- g) 03 de março: início das aulas;
- h) 29 de abril: aula válida para quarta-feira;
- i) 08 de julho: término do primeiro semestre; aula válida por quinta-feira;
- j) 15 de julho: prazo final para lançamento de notas e entrada das documentações.

II – Segundo Semestre:

- a) 20 a 22 de julho: matrícula online;
- b) 23 de julho: homologação da matrícula;
- c) 28 de julho: início das aulas;
- d) 04 de novembro: aula válida para quarta-feira;
- e) 26 de novembro: término do segundo semestre;
- f) 22 de dezembro: prazo final para lançamento de notas e entrada das documentações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO
Presidente do CONCAMPO